



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo e Waldemar Carvalho. Ausência do Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente em razão de viagem à Brasília-DF. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 80ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO N ° 603-29.2014.6.27.0000 - DIREITO DE RESPOSTA - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL / REVISTA / TABLOIDE - REVISTA ÉPOCA - VEICULAÇÃO DE MATÉRIA DIFAMATORIA (EDIÇÃO 844 DE 04/AGOSTO/2014) CANDIDATA REELEIÇÃO SENADO FEDERAL.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER - JUIZ AUXILIAR

RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A

ADVOGADO: CARLOS VIEIRA COTRIM

ADVOGADO: REINALDO LUCAS FERREIRA

ADVOGADO: FABIANA FRANCO FERRAREZI

RECORRIDO: KÁTIA REGINA DE ABREU

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO N ° 587-75.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CAVALETE - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER - JUIZ AUXILIAR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS, PROS/ PTN/ PMN/ PPL/ PCdoB/ PSDC/ PTdoB

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recuso interposto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTES: GENÉSIO FERNEDA E BENEDITO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 7932/7933

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição dos embargos opostos, bem como pela correção, de ofício, de erro material do julgado, determinando a exclusão da imputação de propaganda extemporânea aos embargantes. Acompanhou o relator o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz Mauro Ribas votou pelo provimento dos embargos. O juiz João Olinto pediu vista dos autos. (Sessão de 26.06.14-17h) **DECISÃO:** Em decorrência do afastamento do juiz João Olinto do dia 30 de junho até a diplomação dos eleitos os autos não foram julgados (autos 519-28.2014.627.0000). (Sessão de 22.07.14-10h)

QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA NA ATA DA 60ª SESSÃO PLENÁRIA, DE 29.07.14-17h: "A Presidente trouxe aos membros questão de ordem com relação aos autos nº 609-86.2012.6.27.0006, que estão com vistas ao juiz João Olinto por mais de 30 dias. A Corte deliberou, por unanimidade, que, diante do afastamento temporário do juiz João Olinto até a apuração final da eleição, será feita a sua convocação para, até o dia 5 de agosto do corrente ano, trazer a julgamento o feito que se encontra com vista em seu gabinete. Ultrapassado o prazo estabelecido, os autos deverão ser devolvidos à Secretaria no prazo de 48 horas. O juiz Mauro Ribas divergiu dos demais membros quanto à devolução dos autos".

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo indeferimento do pedido de reconsideração formulado. (SESSÃO DE 04.08.14-17h)

AÇÃO PENAL Nº 168-26.2012.6.27.0000 - DENÚNCIA. POSSÍVEL CRIME ELEITORAL. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ART. 350 E 353 DO CÓDIGO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DENUNCIADO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS - TO

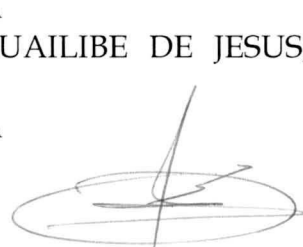
ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, DEPUTADA ESTADUAL

ADVOGADO: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

DENUNCIADO: FERNANDO TEIXEIRA FELIPE

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE



ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE
ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO
DENUNCIADO: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE
ADVOGADA: AGDA CORREA BIZERRA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 4-91.2013.6.27.0011 (QUESTÃO DE ORDEM) - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - (AIJE Nº 506-64.2012.6.27.0011) - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: ALBERTO LOYOLA GOMES MOREIRA

ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI E JUVENAL KLAYBER COELHO

RECORRENTE: RENILDO ALVES SILVA

ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI E JUVENAL KLAYBER COELHO

RECORRIDO: FRANCISCO DE SOUSA LOPES

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO E RENATO DUARTE BEZERRA

RECORRIDO: VALDECY PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO E RENATO DUARTE BEZERRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 149-74.2013.6.27.0003 (QUESTÃO DE ORDEM) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: MONTE DO CARMO-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: GILVANE PEREIRA AMARAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRENTE: WLISSES JASON DE OLIVEIRA NEGRE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: CONDORCET CAVALCANTE FILHO

ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES e Outros

RECORRIDO: RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL

ADVOGADO: ROSELIANE PEREIRA AMARAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 5-76.2013.6.27.0011 (QUESTÃO DE ORDEM) - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER DE

ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: ITAGUATINS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "JUNTOS VAMOS SEGUIR", PP, PTB, PSL, PSC, PR, PPS, DEMO, PRTB, PMN, PTC, PSB, PV, PSDB e PSD

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

RECORRENTE: HOMERO BARRETO JUNIOR

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

RECORRENTE: LAUDECI ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

RECORRIDO: FRANCISCO REGIS ALVES MELO, CANDIDATO A PREFEITO ELEITO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

RECORRIDO: ALDO JOSÉ BRITO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 130-14.2012.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - EXERCÍCIO 2011 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

COMUNICANTE: CCIA - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do partido.

RECURSO ELEITORAL Nº 33-02.2013.6.27.0025 - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - CONDENAÇÃO REPRESENTANTE - MULTA - INELEGIBILIDADE - 25ª ZONA ELEITORAL (DIANÓPOLIS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: DIANÓPOLIS-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: ARAÚJO & BORGES LTDA, POSTO SERRA GERAL

ADVOGADO: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

RECORRENTE: JOÃO JOCA COSTA ARAÚJO

ADVOGADO: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 53-56.2013.6.27.0004 - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

RECORRENTE: JOSÉ JASSÔNIO VAZ COSTA

ADVOGADO: JOSÉ JASSÔNIO VAZ COSTA - OAB/TO 720

RECORRIDO: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - ALETERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRE-SAÚDE.

REQUERENTE: CONSELHO DELIBERATIVO DO PLANSAÚDE - CODEL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

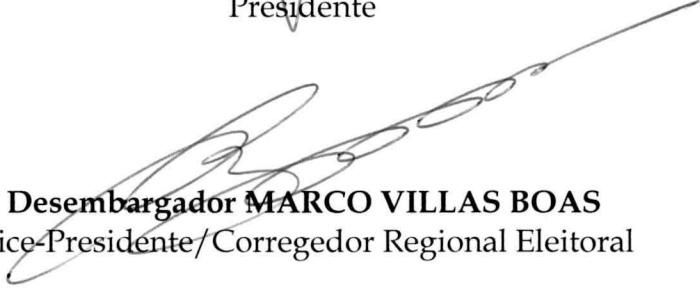
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 312 que altera o regulamento do TRE-SAÚDE, com as ressalvas feitas pela Presidente.

Em Questão de Ordem trazida a julgamento pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho (documento de protocolo nº 13128/2014), o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de substituição da fotografia do candidato Marcelo Carvalho Miranda.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos 603-29 e 587-75. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10 horas e 36 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

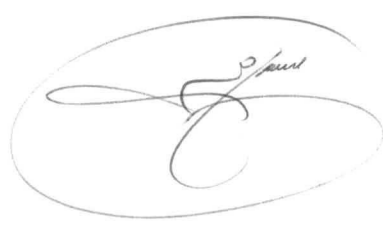
Palmas - TO, 4 de setembro de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral







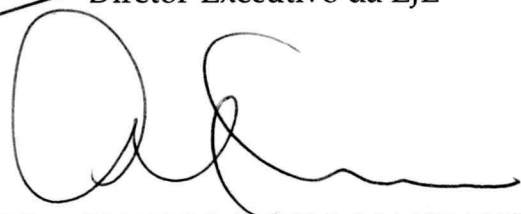
JUIZ ZACARIAS LEONARDO

Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO

Diretor-Executivo da EJE



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral

